



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL Nº 01/2022.2**

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO –
CLÍNICAS DE FÉRIAS 5ª EDIÇÃO**

A coordenação do curso de graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a seleção de participantes voluntários para a atuação no **projeto de extensão destinado ao atendimento de pacientes na Clínica de Odontologia Prof. Luiz Pinho Rodrigues em período de férias.**

1. DO EDITAL

1.1 O Curso de Odontologia do Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para a participação no projeto de **atendimento odontológico nas Clínicas de Odontologia Prof. Luiz Pinho Rodrigues**, que acontecerão **no período de 09 a 27 de Janeiro de 2023.**

1.2 O projeto de extensão universitária é caracterizado pela interação entre a Instituição do ensino superior e a sociedade visando a produção de conhecimento e a interlocução das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa por meio de processos ativos de formação (FORPROEX, 2007).

1.3 O projeto de extensão é destinado para a realização de **exame clínico (triagem) e procedimentos** pertinentes a Unidade Básica de Saúde, sendo eles: restaurações diretas, exodontias simples e tratamentos periodontais.

2. DO OBJETIVO

2.1 Fomentar atendimentos odontológicos para comunidade como atividades de extensão extracurriculares na clínica de odontologia Prof. Luiz Pinho Rodrigues, visando a melhoria das habilidades técnicas contempladas pelo Curso de Odontologia.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Serão ofertadas vagas para **exame clínico (triagem) e atendimentos básicos em odontologia** nas clínicas de Odontologia Prof. Luiz Pinho Rodrigues do Curso de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quantitativo de preceptores disponíveis, observando-se o cumprimento dos seguintes critérios:

a) Proporção de até 8 alunos (4 duplas) por professor/preceptor; totalizando um quantitativo de no máximo 32 alunos por turno.

a.1 As vagas disponibilizadas serão divididas em: vagas para auxiliares (16 vagas) e vagas para operadores (16 vagas) por turno.

a.2 Para concorrer a vaga de auxiliar, o aluno deve estar regularmente matriculado em qualquer período do Curso de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

a.3 Para concorrer a **vaga de operador**, o aluno deve estar regularmente matriculado, de acordo com a disposição abaixo, **considerando o período que irá cursar em 2023.1:**

- no **5º ou 6º período**, para a **vaga de operador e função de examinador** (realização de triagem), tendo sido **aprovado nas disciplinas de Diagnóstico Integrado II ou Estomatologia;**
- no **7º, 8º, 9º ou 10º período**, para a **vaga de operador para realizar restaurações diretas, exodontias simples e tratamentos periodontais**, tendo sido **aprovado nas disciplina de Cirurgia Bucal II e Clínica Interdisciplinar I** (ou **Clínica Integrada I**) do Curso de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia 13/12/2022 até às 23h59min do dia 20/12/2022, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScD6kshN12WZWMGKNHU21Nn3ARA7HgtKcMdD8Tq2e4x4BULNg/viewform>

São requisitos básicos para o aluno participar do Projeto de Extensão de Atendimento de férias:

4.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Odontologia da UNDB;

4.2 Ter obtido aprovação na cadeira de Diagnóstico Integrado II (ou Estomatologia), para realização de triagem;

4.3 Ter obtido aprovação nas cadeiras de Cirurgia II e Interdisciplinar I (ou Clínica Integrada I), para vaga de operador;

4.4 Ter disponibilidade de ao menos 1 semana com turno de 4 horas por dia.

4.5 Não tenha sofrido punições disciplinares.

4.6 Poderão inscrever-se os estudantes regularmente no Curso de Graduação de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, mediante aos seguintes documentos:

a) Currículo modelo Lattes;

b) Histórico escolar atualizado, respeitando os critérios de aprovação determinados do item 3, alínea a.2 e a.3;

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos voluntários operadores será realizada pelos professores/preceptores do Estágio Supervisionado e abrangerá:

- a) Histórico Escolar, com ênfase no estudo das disciplinas mencionadas em "**3. DAS CONDIÇÕES**";
- b) Disponibilidade de horários, ao menos de 1 semana com turno de 4 horas por dia.

5.2 A seleção dos alunos voluntários auxiliares será realizada pelos professores/preceptores do Estágio Supervisionado e abrangerá:

- a) Histórico Escolar, com ênfase no estudo das disciplinas do semestre que o aluno cursa.
- b) Disponibilidade de horários, ao menos de 1 semana com turno de 4 horas por dia.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados os candidatos por média das disciplinas elencadas no item 5.1, item a e 5.2 item a, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas por disciplina.

6.2 Em caso de empate, o aluno com maior coeficiente de rendimento será melhor classificado.

7 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7.1 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido exercerão procedimentos básicos (extrações simples, tratamentos periodontais, restaurações diretas e profilaxia).

7.2 Os participantes serão voluntários e não receberão nenhuma remuneração associada ao desempenho dessas funções.

7.3 Todos os instrumentais e equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho das funções pretendidas são de responsabilidade do aluno.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 20 horas semanais.

8.2 A lista de frequência será utilizada como base para certificação. O aluno que faltar 2 ou mais turnos será automaticamente desligado do projeto.

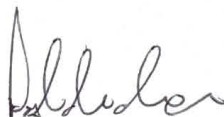
9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Odontologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

REFERÊNCIA

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. 65 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2022.



Prof. Pedro L. Natividade de Almeida
Coordenador do Curso de
Odontologia / UNDB

Prof. Pedro Lima Natividade de Almeida
Coordenadora do Curso de Odontologia